



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 050/GP/2026

De 24 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 20 de fevereiro de 2026:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 007/2026

Servidor(a): Marcela Luiza Alves de Souza

Cargo: Inspetor de Alunos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 24 de fevereiro de 2026.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal